



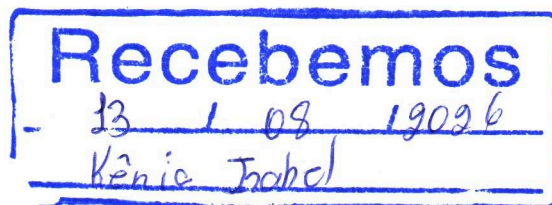
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 432/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Indicação.



Morro da Garça/MG, 10 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 05 de agosto de 2026, foi apresentada Indicação nº 07/2026 de autoria da Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido.

Conforme o disposto na referida indicação, a Vereadora requer a realização dos reparos necessários na iluminação dos ipês localizados no portal de entrada da cidade, tendo em vista que atualmente apenas um dos lados encontra-se com a iluminação em funcionamento.

Dessa forma, encaminhamos em anexo a Indicação nº 07/2026 para apreciação e possíveis providências.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG)



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 7 /2026

Autora: Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Candido

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, Vereador Carlos Eduardo Mariz Rocha e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine, por meio da Secretaria competente, **a realização dos reparos necessários na iluminação dos ipês localizados no portal de entrada da cidade, tendo em vista que atualmente apenas um dos lados encontra-se com a iluminação em funcionamento.**

Justificativa

A iluminação dos ipês no portal de entrada do município é um importante elemento de valorização paisagística, contribuindo para o embelezamento da cidade e proporcionando uma melhor impressão a moradores e visitantes.

Além disso, foram investidos recursos públicos na implantação desse sistema de iluminação, razão pela qual é essencial que seja realizada a manutenção necessária para garantir seu pleno funcionamento, preservando o patrimônio público e assegurando que o investimento realizado cumpra sua finalidade.

Diante da importância da medida, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que os reparos sejam realizados com a maior brevidade possível.

Morro da Garça – MG, 05 de agosto de 2026.


Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido
Vereadora – Federação Brasil da Esperança